



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEXTA-FEIRA – 04 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 029/2024

PROCESSO Nº. 070/2024

Ao 3º (terceiro) dia do mês de outubro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 56/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, visando elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR\Gerenciamento de Riscos Ocupacionais-GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário: elaborar, prestar assessoria em saúde e Segurança do Trabalho; Realizar Gestão de SST-Saúde e Segurança do Trabalho para o e-social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-Social), para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Mucugê. Apresente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 029/2024, foi publicado no dia 17/09/2024 no Diário Oficial do Município, bem como o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta foram afixado no mural da Prefeitura e disponibilizados no portal da transparência através do site <https://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br>. Desta forma, conforme orienta o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59 min.** do dia **20 de setembro de 2024**. Iniciando-se os trabalhos, verificamos que uma única proposta de preços foi protocolada via endereço eletrônico no Setor de Compras, enviada para o email compras@mucuge.ba.gov.br e ela pertence a empresa **ECOCARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.956.565/0001-29**. No entanto, ela foi protocolada no dia **20 de setembro as 19:03hs**, ou seja, fora do prazo informado acima. Dessa forma, por não haver nenhuma proposta válida, já que a única protocolada está fora do período permitido, não é possível dar continuidade ao processo posto que Lei é clara ao exigir no mínimo 3 (três) propostas válidas.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

*Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466*

Assim, considerando que nessa modalidade é preciso que existam 3 (três) propostas válidas para ela seguir, e isso não restou cumprido, declaramos como **FRACASSADA** a presente dispensa.

Abre-se prazo de 3 (três) dias uteis da publicação dessa decisão no Diário Oficial para que a única empresa participante apresentem recurso.

Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULO GUALBERTOS SANTOS NOVAIS FILHO **MAIANA NEVES SANTANA**
MEMBRO **MEMBRO**

ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA
MEMBRO